



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE VALDINEI ANTONIO COELHO

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 78.966-000 Fone/Fax (069) 3343 2157/3343 2367

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

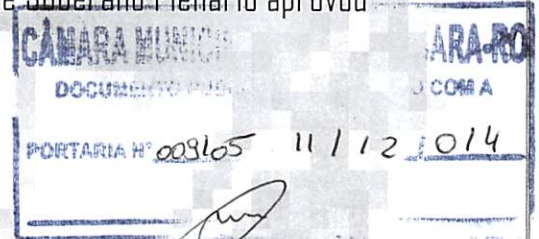


"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, BEM COMO ALIENAÇÃO DO VEÍCULO MMC/L200 OUTDOOR COMO PARTE DO PAGAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 24, Inciso XV do Regimento Interno considerando a necessidade de adquirir um veículo utilitário para dar melhores condições de tráfego aos Servidores e Vereadores a serviço da Edilidade, faz saber que Soberano Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

Resolução:

ART. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a adquirir um veículo Zero Km para a Câmara Municipal, com o seguintes características: veículo 0km tipo utilitário ano fabr/mod 2014/2015, carroceria aberta, cabine dupla, motorização igual ou superior 2.0, Diesel, potência mínima de 180 cv, Tração 4x4, Ar condicionado com controle manual, Direção Hidráulica, Filtro de Pólen, vidros verdes, Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa, Painel de instrumentos com computador de bordo com funções: Autonomia, Velocidade média, Hodômetro parcial, Temperatura externa, Cronômetro, Consumo médio e consumo total em litros, Trava da coluna de direção, Porta objetos no banco traseiro – dobrável, Iluminação de teto central, Tanque de Combustível 76 litros, Transmissão automática, Sistema de som com rádio, CD/MP3/WMA/USB, Base do sistema de áudio com 02 alto-falantes na portas laterais dianteiras e 02 auto falantes na portas laterais traseiras, Antena no teto, Barras de proteção contra impactos laterais nas portas, Extintor de incêndio, Freio a disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras com ABS e EBD, Gancho de reboque dianteiro, Imobilizador, Luz auxiliar de freio - "brake light", na parte central traseira do teto,



132

132



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE VALDINEI ANTONIO COELHO

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 78.966-000 Fone/Fax (069) 3343 2157/3343 2367

Protetor de cárter, Sistema de deslizamento limitado de diferencial, Ganchos para amarração de carga no interior da caçamba, Alça de apoio na coluna dianteira - lado do motorista, Bolsas de ar infláveis frontais para motorista e passageiro - Air bag, Cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos com regulagem de altura, Kit de ferramentas (chave de rodas, macaco, triângulo), Cinto de segurança traseiro retrátil de 3 pontos, Seletor eletrônico de tração 4x2 p/ 4x4 High / Low, Freios/Sistema, dianteiros: a disco com caliper flutuante, sistema hidráulico com duplo circuito em paralelo/sistema de freios anti-blocante, ABS nas rodas traseiras e dianteiras; freios traseiros: sistema de Tambor. Suspensão dianteira independente com braços articulados, molas helicoidais, barra estabilizadora e amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados, suspensão traseira com feixe de molas semi-elípticas de 2 estágios e amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados. Acabamento interior no padrão Cinza dark ash escuro, Alavanca de câmbio em poliuretano na cor preta, Alavanca de freio de mão na cor preta, Bancos revestidos na cor Very Dark Ash Grey, Capa de proteção do motor, Cobertura do piso em carpete, Encosto de cabeça dianteiro e traseiro revestido em tecido, Espelhos retrovisores externos manual na cor do veículo, Estepe R16" - Roda de liga leve 16"x 6,5, pneus 265/70, Faróis dianteiros com refletor, Maçaneta da tampa traseira na cor anthracite, Maçanetas externas das portas na cor do veículo, Maçanetas internas na cor preta, Moldura do painel na cor cinza metálico, Moldura nas portas da cor preta, Pára-barro dianteiro e traseiro, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, emplacada e com licenciamento e seguro obrigatório pago, bem como acessórios: protetor de caçamba, Stribus e Santantonio, devidamente instalado no veículo.

Art. 2º - Ficam autorizado o Presidente da Câmara Municipal através do setor competente, a fazer a baixa patrimonial do veículo **MMC/L200 OUTDOOR placa OHQ 9020 de propriedade da Câmara Municipal** para dar como forma de pagamento parcial, e pagando a diferença com recursos financeiros disponíveis da Câmara Municipal para a aquisição do veículo de que trata o artigo 1º desta Resolução.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE VALDINEI ANTONIO COELHO

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 78.966-000 Fone/Fax (069) 3343 2157/3343 2367

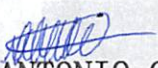
Parágrafo Único – O Presidente da Câmara deverá constituir Comissão de Vistoria e Avaliação e nomear seus membros titulares e suplentes, para no prazo de três dias apresentarem o respectivo Laudo.

Art. 3º - Para a aquisição do veículo de que trata o artigo 1º, deverá ser realizada a licitação pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, o mais breve possível, tendo em vista que se aproxima o encerramento do exercício de 2014.

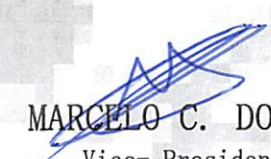
Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação deverá analisar minuciosamente o laudo de vistoria e avaliação da Comissão de Avaliação que será nomeada para avaliar o veículo citado no artigo 2º desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 11 de dezembro de 2014


VALDINEI ANTONIO COELHO

Presidente da C.M.C
Biênio 2013/2014


MARCELO C. DO NASCIMENTO

Vice- Presidente da C.M.C
Biênio 2013/2014


VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA

Vereador 1º Secretário
Biênio 2013/2014

WILMAR JOSE CARDOSO

Ver. 2º Secretário
Biênio 2013/2014